



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07
www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA N° 8.745/2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato que especifica.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato dos professores de Educação Básica I (Educação Infantil) abaixo relacionados, devido ao término de contrato, admitidos através do Processo Seletivo 001/2023.

➤ Sandra Regina da Silveira – Admitida em 27/01/2025

RG: 25.528.031-2

CPF: 176.113.358-63

➤ Matilde Martins – Admitida em 27/01/2025

RG: 20.344.377-9

CPF: 100.458.548-90

➤ Elisangela Regina Cavalheiro Fernandes – Admitida em 11/02/2025

RG: 41.760.539-0

CPF: 316.546.028-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Manduri, 16 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA